



TERMO DE REVOGAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, MARCO GUILLERME FALCÃO RODRIGUES

na qualidade de Presidente da associação DUBUE CAXIENSE FUTEBOL CLUBE

venho revogar os poderes outorgados em 03 de MARÇO de 2022,
ao senhor GILBERTO LOPES DE FIGUEIREDO

portador da identidade nº 125778245/1111 CPF nº 265.999.205-04,
que a partir do protocolo deste na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro -
FERJ não responderá mais pelo clube junto à esta entidade de administração esportiva.

Rio de Janeiro, 25 de MAIO de 2003

Marco Guilherme Falcão Rodrigues

Presidente

Diretoria de Competições

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL
DE FUTEBOL DE PROFissionais 2023**